

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1001479-53.2021.8.26.0526 – 3ª Vara

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta Cidade e Comarca de Salto do Estado de São Paulo, na Rua Cabreúva, nº 370 – Jardim Cidade II, onde em diligência encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **AÇÃO de Cumprimento de Sentença que Pedro Macena Neto move contra Silvanio Dias da Silva e outro**, pela qual procedi a **AVALIAÇÃO do bem abaixo declinado:**

“Imóvel residencial localizado na Rua Cabreúva sob nº 370 no bairro Jardim Cidade II, com matrícula nº 21.754 do CRI de Salto/SP, no qual há um comércio (padaria dos executados) e ao lado no mesmo terreno há 01 sobrado que conforme informado no local na parte superior é a residência do casal Silvanio e Isabel, e na parte de baixo é a casa da filha do casal, imóvel este em perfeito estado, sendo o mesmo avaliado em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)”. Nada mais.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente por mim Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça -

